



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Contratada: **43.331.279 WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA.**

Referência: **Contrato nº 71/2022 – Pregão Presencial nº 73/2022.**

Processo eletrônico nº: **7020/2024.**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **43.331.279 WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.331.279/001-07, com sede na Rua Armando Caioli, nº 286, Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.883.040-0, inscrito no CPF nº 089.750.819-07, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado ao contrato original em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, para acrescentar serviços que refletirão em 25% sobre o valor global inicial do contrato, representando um incremento de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sobre o valor inicial de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), resultando, portanto, em um novo montante contratual global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA 02 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 27 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

JOICELAINE AURORA VIEIRA

Secretária de Saúde e Bem Estar

43.331.279 WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA

Wellington de Carvalho Ferreira

CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, JOICELAINE AURORA VIEIRA e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B318E556CFC41ED982D1A7A843C4186>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0B318E556CFC41ED982D1A7A843C4186

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B318E556CFC41ED982D1A7A843C4186>